PORTARIA Nº 728/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria realizada entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O Prefeito Municipal de Encantado em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com fundamento com fundamento no art.2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos artigos 34, 35 e 36 do Decreto Municipal nº112/2017 e Termo de Fomento n° 09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre o MUNICÍPIO DE ENCANTADO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, os servidores **LEONARDO DECONTO**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula 2624, **GREICE MOTA LUCCAS**, Técnica em Contabilidade, Padrão 13, Classe A, matrícula 3506 e **MICHELE CELLA**, Agente Administrativo, Padrão 13, Classe B, matrícula 2359, que também a presidirá.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

VALDECIR GONZATTI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo

Ciente da Comissão: _____